

## Amanda da Solidade Silva

---

**De:** Anonymousemail <noreply@anonymousemail.me>  
**Enviado em:** sexta-feira, 24 de julho de 2020 11:24  
**Para:** Comissão Permanente de Licitação  
**Assunto:** Denúncia empresa Zoom Tecnologia LTDA - Pregão 05/2020

This message was sent via **anonymousemail**  
To remove this signature and unlock all features [go premium](#)

Prezada Senhora Pregoeira,

como cidadã brasileira, venho através deste, atentar que a empresa Zoom Tecnologia LTDA, aceita e habilitada no pregão eletrônico 05/2020, foi indiciada juntamente com seus representantes legais por corrupção e fraude em licitações e pregões.

Tal fato pode gerar grave prejuízo à FUNASA, tanto no quesito judicial, por manchar a imagem da casa, quanto no quesito de entrega de um produto que a empresa Zoom Tecnologia LTDA possa não conseguir cumprir com suas obrigações no processo.

Seus sócios são citados em várias investigações pelo Ministério Público, incluindo indícios de fraudes em diversos processos licitatórios. A empresa alega ser uma empresa com poder de importação, mas em seu registro na Receita Federal, não há qualquer atividade vinculada à este ramo.

Para mais clareza, no link abaixo do próprio Ministério Público, há informações claras de como a empresa trabalha de forma obscura.

<http://www.mpf.mp.br/sc/sala-de-imprensa/noticias-sc/mpf-apresenta-alegacoes-finais-em-mais-um-processo-de-fraude-em-licitacao-publica-que-envolve-tres-empresarios>

Um trecho retirado no texto da investigação, cita o nome de um dos sócios investigado, responsável pela proposta enviada.

"Respondem à ação os empresários da área de informática Nilton Pedro da Silva Júnior, Guilherme Nunes da Silva e Maurício Rosa Barbosa. Eles são acusados de fraudar o pregão eletrônico 0122/2017, conduzido pela Justiça Federal de 1ª Instância do Paraná em dezembro de 2017. O objeto da licitação era registro de preços de unidades de armazenamento (Storages tipo All Flash) para o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) e Seções Judiciárias do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Pernambuco."

Para mais clareza sobre a empresa Zoom Tecnologia LTDA, ela mesma é citada como a empresa investigada nas fraudes realizadas

"Os próprios réus informaram em seus interrogatórios que pretendiam a obtenção de vantagem econômica e comercial com a licitação. As vantagens foram obtidas por meio da Zoom Tecnologia e por seu sócio Nilton Pedro da Silva Júnior e seu empregado Guilherme Nunes da Silva em duas frentes: uma, "a mais óbvia em situações de fraude à licitação, é a vantagem econômica advinda da adjudicação do objeto contratado; outra é a vantagem comercial frente a suas concorrentes no mercado e na licitação"."

Desta forma, apresentamos à Senhora Pregoeira insumos para conhecimento da situação da empresa que está aceita e habilitada no processo 05/2020 e o risco de sérios danos que uma empresa como esta, pode trazer à casa.